



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 40

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 2.583,70 (dois mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos) para fazer face à aquisição e instalação de mais um sarilho no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - O presente crédito correrá por conta do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirassununga, 17 de
Junho de 1948.-

(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



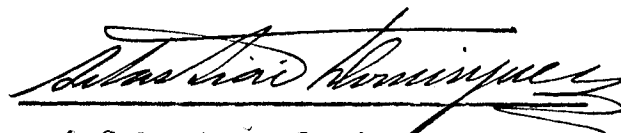
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Quem se der ao trabalho de visitar o nosso Matadouro, nos dias de matança, por certo, observará da dificuldade alí existente no tocante ao processo de matança propriamente dita, que se nos afigura o mais antiquado possível, sem quaisquer requintes de aperfeiçoamento, pois, segundo nos consta, é o mesmo método posto em prática desde a sua fundação em época longínqua. Cumpre, no entanto, ressaltar que, em administrações passadas, procuramos por um paradeiro a esse seríssimo problema, qual seja o de dotar Pirassununga com um Matadouro-Modelo, à altura de nossas necessidades e fôros de cidade convenientemente evoluida, o que, infelizmente, não lograra êxito, na ocasião, já que, por força das contingências, fomos obrigados a nos afastar do governo municipal. No intuito de atenuar um tanto o trabalho do pessoal alí empregado, que, diga-se de passagem, além de árduo e afanoso processa-se da maneira a mais rudimentar possível, entendeu este Executivo em mandar construir um novo sarilho no logradouro em apreço, já que, em assim o fazendo, a matança será grandemente facilitada, não tendo necessidade - empregados e interessados - de permanecerem alí até o escurecer, com visível atrazo ao trabalho dos retalhistas na cidade.

Para tanto, indico os recursos financeiros ora em disponibilidade, ou seja, a quantia de Cr. \$ 2.583,70 (dois mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos) ainda por conta do saldo transferido para este exercício.

Pirassununga, 17 de Junho de 1948.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal..

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

PARA AUMENTO DO MATADOURO

M A T E R I A L

3 vigas ipê 350 x 15 x 6	Cr.\$	113,40
1 " " 350 x 20 x 20	"	168,00
1 " " 500 x 18 x 10	"	108,00
15 caibros de ipê 300 x 7 x 5	"	189,00
18 ripas 300	"	36,00
1 maço de prégos 15 x 15	"	11,50
1 " " " 22 x 48	"	9,20
8 sacos de cimento a Cr.\$ 38,00	"	308,60
20 sacos de cal extinta a Cr.\$ 17,00	"	340,00
3.500 tijolos a Cr.\$ 200,00 o milheiro	"	700,00
1 sarilho completo	"	600,00
		<u>2.583,70</u>
Total	Cr.\$	2.583,70

(dois mil, quinhentos e citenta e três
cruzeiros e setenta centavos)

Pirassununga, 16 de Junho de 1948.-

(Antonio Zanirato.-)
Fiscal de Obras

Parecer.

A comissão de: Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, está de acordo com o Projeto e orçamento apresentado pelo Executivo, para reforma do matadouro municipal, a qual é de grande necessidade.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1948

Presidente : Mafama
Relator : Carlos Torres
Membro : Castalilha



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 14 de Julho de 1948.

Oficio N.º 262/48

Assunto: Enviando Projeto
para parecer.

Em resposta

Exmo. Snr.

Alzira Pozzi,

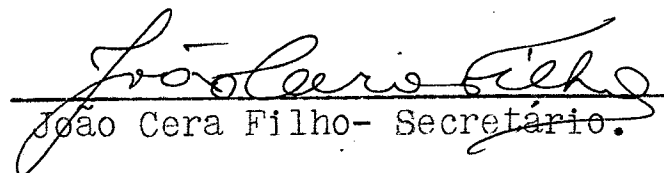
D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.

Nesta.

De ordem do Exmo. Snr. Presidente, tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 40, que dispõe sobre abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 2.583,70.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Cera Filho - Secretário.

PARECER.

Estou de pleno acordo que se instale um novo saricho no Matadouro Municipal conforme projeto de Lei # 40; pois que assim virá em parte melhorar o serviços de matança.

Sala das emessões 19 Julho de 1948

Edmundo Pereira de Souza

Membro da Comissão Finanças, Orçamento e Lanterna.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura ,
ao Projeto de Lei nº 40.

O Membro abaixo assinado está de pleno acordo que se atenda o pedido do Executivo Municipal feito no projeto de lei nº 40, que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr.\$ 2.583,70, para a compra de um sarrilho ao Matadouro Municipal.

Sala das Sessões, 14/7/ 1948.

a) Alzira Pozza
Alzira Pozza

*em conformidade com o parecer
do Sr. Pozza.*

*Sala Sessões, 27. Junho 1948
W. J. D. M. P.*